



## EDITAL Nº 127, DE 01 DE MAIO DE 2026

Torna pública a abertura do Processo Seletivo Complementar para ingresso por **Transferência Interna e Externa, Portador de Diploma, aproveitamento da nota do ENEM, Vestibular Presencial em data única e Vestibular Agendado**, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes da **1ª série** do curso de Graduação em **Medicina** da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para ingresso no 3º bimestre do **ano letivo de 2026**.

A Prof.<sup>a</sup> Dra. Bruna Letícia Domingues Molinari, Diretora Geral da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº. 776/2016, com sede na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), nº 6114, CEP 87035-510, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº. 9.394/96, a legislação educacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, o limite de vagas autorizadas para o curso e a existência de vagas remanescentes não preenchidas após o encerramento do Edital nº 006, de 16 de janeiro de 2026, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Complementar** para ingresso na **1ª série do curso de Graduação em Medicina**, no ano letivo de 2026, a partir do **3º bimestre letivo**, nos termos seguintes:

### 1. DO CURSO, DA SÉRIE E DAS VAGAS

1.1 O presente edital visa ao preenchimento de **38 vagas remanescentes da 1ª série** do curso de Graduação em **Medicina** da UNINGÁ, para ingresso no ano letivo de 2026, a partir do 3º bimestre letivo.

1.2 As vagas ofertadas neste Edital correspondem a vagas remanescentes da 1ª série do curso de Medicina, observados o limite de vagas autorizadas para o curso e as normas regulatórias aplicáveis.

1.3 O preenchimento das vagas ocorrerá até o limite previsto neste Edital, observada a ordem de aprovação, classificação, convocação e efetivação da matrícula.

1.4 A simples inscrição ou aprovação no Processo Seletivo Complementar não assegura direito à vaga, ficando o ingresso condicionado à aprovação, convocação, apresentação da documentação exigida, assinatura dos documentos institucionais e efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

## 2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 Constituem modalidades de seleção do presente Processo Seletivo Complementar:

**I – Transferência interna e externa;**

**II – Portador de Diploma de Ensino Superior;**

**III – Aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);**

**IV – Vestibular Presencial em data única;**

**V – Vestibular Agendado, presencial ou remoto, se houver vagas remanescentes após a realização do Vestibular Presencial em data única.**

2.2 As modalidades previstas nos incisos I, II e III estarão abertas a partir da publicação deste Edital.

2.3 A modalidade Vestibular Presencial em data única observará cronograma próprio, com inscrições até 18/06/2026 e prova presencial em 21/06/2026.

2.4 A modalidade Vestibular Agendado somente será disponibilizada após a realização do Vestibular Presencial em data única, caso permaneçam vagas remanescentes.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA GERAL

3.1 As inscrições para as modalidades de Transferência Interna e Externa, Portador de Diploma e Aproveitamento da nota do ENEM serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), com início às **14h do dia 01/05/2026**, permanecendo abertas até o preenchimento das vagas ou até a data limite de **20/07/2026**.

3.2 As inscrições para o Vestibular Presencial em data única serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), com início às **14h do dia 01/05/2026** e encerramento às **18h do dia 18/06/2026**.

3.3 A prova do Vestibular Presencial em data única será realizada no dia 21/06/2026, domingo, com início às 14h e término às 18h, horário de Brasília.

3.4 Após a realização do Vestibular Presencial em data única e a divulgação do respectivo resultado, permanecendo vagas remanescentes, a UNINGÁ poderá disponibilizar a modalidade Vestibular Agendado, presencial ou remoto, em datas e horários definidos pela Instituição.

3.5 O Vestibular Agendado, se disponibilizado, poderá ocorrer **a partir de 13/07/2026**, permanecendo aberto até o preenchimento das vagas ou **até a data limite de 27/07/2026**.

3.6 O início das atividades acadêmicas regulares dos candidatos aprovados e matriculados por meio deste Edital ocorrerá em 27/07/2026, data de início do 3º bimestre letivo, conforme calendário acadêmico institucional.

## **4. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA**

### **4.1 Da Transferência Externa – Instituições Brasileiras**

4.1.1 O candidato inscrito para ingresso por **Transferência Externa de instituição brasileira** deverá, no ato da inscrição no Processo Seletivo Complementar, **protocolar os documentos abaixo relacionados**, digitalizados em formato **PDF**:

- a) Declaração de vínculo ou matrícula em curso de graduação na área da Saúde;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação de origem, contendo carga horária, frequência e média final obtida nos componentes curriculares cursados, bem como a indicação do Ato Oficial de Autorização ou Reconhecimento do curso;
- c) Programa completo das disciplinas aprovadas;
- d) Declaração emitida pela instituição de origem contendo o sistema de avaliação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quanto tal informação não constar no histórico escolar;
- e) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso na mesma folha);
- f) Cópia simples do CPF (frente e verso na mesma folha) ou Comprovante de Inscrição no CPF, obtido por meio do sistema e-CAC da Receita Federal do Brasil.

4.1.2 O envio da documentação é obrigatório no ato da inscrição.

4.1.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato.

4.1.4 A documentação enviada digitalmente para fins de inscrição e avaliação deverá ter seus originais apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.1.5 A inscrição somente será efetivada após o recebimento integral da documentação obrigatória.

### **4.2 Da Transferência Externa – Instituições Estrangeiras**

4.2.1 O candidato inscrito para ingresso por **Transferência Externa de instituição estrangeira** deverá, no ato da inscrição no Processo Seletivo Complementar, **protocolar os documentos indicados no item 4.1.1, alíneas “a” a “f”,** ou seus equivalentes no país de origem, digitalizados em formato **PDF, observando-se, obrigatoriamente, que:**

I – a documentação seja acompanhada de declaração de veracidade emitida pela IES emissora, contendo QRcode ou reconhecimento de firma da assinatura do declarante;

II - os documentos estejam devidamente legalizados junto à autoridade educacional competente do país de origem;

III – os documentos estejam legalizados pelas repartições consulares do Ministério das Relações Exteriores;

IV – os documentos estejam visados pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país em que foram expedidos;

V – os documentos sejam traduzidos por tradutor público juramentado residente no Brasil, quando redigidos em língua estrangeira.

4.2.2 A documentação enviada digitalmente para fins de inscrição e avaliação deverá ter seus originais apresentados no ato da matrícula, para conferência.

### **4.3 Da Transferência Interna**

4.3.1 O candidato inscrito para ingresso por **Transferência Interna** fica **dispensado da apresentação da documentação** descrita no item **4.1**, por se tratar de estudante já vinculado à UNINGÁ, ressalvada a necessidade de formalização da inscrição e de eventual apresentação de documentos complementares, se solicitados pela Instituição.

### **4.4 Disposições Gerais sobre Transferência**

4.4.1 Os documentos digitalizados deverão estar, obrigatoriamente, em **formato PDF**, não sendo aceitos documentos obtidos por meio de fotografias ou equivalentes que não apresentem adequado enquadramento e legibilidade.

4.4.2 É imprescindível o preenchimento correto de todas as informações no formulário de inscrição, inclusive endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone celular válidos e atualizados, para fins de comunicação.

4.4.3 O candidato é o **único responsável pelas informações prestadas**, eximindo a UNINGÁ de qualquer prejuízo decorrente de informações incorretas, incompletas ou inverídicas.

4.4.4 Para fins de verificação da veracidade das informações prestadas, a UNINGÁ reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações adicionais que julgar necessários, bem como consultar os dados do candidato junto a órgãos públicos, instituições de ensino ou demais entidades competentes, mediante ciência e autorização expressa decorrentes da efetivação da inscrição no presente Processo Seletivo.

4.4.5 O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, bem como informações ou documentos complementares eventualmente solicitados, será **automaticamente desclassificado** do Processo Seletivo Complementar.

### **4.5 Da Avaliação do Processo de Transferência**

4.5.1 A seleção dos candidatos inscritos por Transferência Interna ou Externa dar-se-á por meio de **avaliação curricular**, realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com base na documentação apresentada.

4.5.2 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa para a

avaliação no prazo assinalado.

4.5.3 A análise de equivalência entre as disciplinas cursadas na IES de origem e as disciplinas integrantes da matriz curricular do curso de Medicina da UNINGÁ considerará:

- a) Carga horária teórico/prática;
- b) Conteúdo programático teórico/prático;
- c) Metodologia de ensino adotada no curso;
- d) Compatibilidade com o Projeto Pedagógico do curso.

4.5.4 Será declarada equivalência e concedida a dispensa à disciplina, conforme abaixo:

- a) 50% (cinquenta por cento) de identidade de conteúdo programático teórico/prático;
- b) 50% (cinquenta por cento) de identidade de carga horária teórico/prática.

4.5.5 A dispensa do cumprimento de disciplinas em razão de equivalência de estudos pressupõe a aprovação na disciplina cursada na IES de origem ou o cumprimento integral dos seus créditos totais, onde este sistema for adotado.

4.5.6 A Comissão Organizadora utilizará a tabela do ANEXO III para conversão de notas de históricos de instituições que possuam forma de avaliação diferente da utilizada pela UNINGÁ.

#### **4.6 Do Resultado Final do Processo de Transferência**

4.6.1 As análises documentais serão realizadas em até 3 (três) dias úteis após a inscrição.

4.6.2 O resultado da análise será informado **exclusivamente por e-mail** ao candidato.

4.6.3 Os candidatos serão aprovados **observada a ordem de inscrição**, condicionada à **análise e à conformidade da documentação apresentada**.

4.6.4 O candidato aprovado por transferência para ingresso na 1ª série ficará sujeito ao Plano de Adaptação Curricular previsto neste Edital, no que se refere às atividades acadêmicas correspondentes ao 1º e 2º bimestres letivos de 2026, salvo em caso de aproveitamento formalmente deferido.

### **5. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA**

**5.1** Poderão inscrever-se para ingresso como **Portador de Diploma** os candidatos que possuam **diploma de curso superior**, expedido por Instituição de Ensino Superior **brasileira ou estrangeira**, observadas as disposições deste Edital e o limite de vagas disponíveis.

5.1.1 No caso de **diploma expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira**, o diploma deverá estar **devidamente registrado** e a instituição emissora **autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)**.

5.1.2 No caso de **diploma expedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira**, o diploma deverá estar **revalidado ou convalidado no Brasil**, nos termos da legislação vigente, como condição indispensável para o ingresso no curso.

**5.2** No ato da inscrição, o candidato Portador de Diploma deverá apresentar, em formato PDF:

- a) Cópia do diploma de curso superior, devidamente registrado ou revalidado/convalidado, conforme o caso;
- b) Histórico Escolar completo do curso de graduação concluído;
- c) Documento oficial de identificação;
- d) CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF.

**5.3** Caso o candidato opte pelo **aproveitamento de estudos** realizados em curso de graduação anterior, deverá, adicionalmente, apresentar:

- a) Programas completos das disciplinas cursadas;
- b) Documentação acadêmica necessária para análise de equivalência, observando-se, **no caso de diplomas estrangeiros**, as mesmas exigências de **legalização, tradução juramentada e declaração de veracidade** previstas no item **4.2** deste Edital.

**5.4** A análise e eventual aproveitamento de estudos serão realizados conforme as normas institucionais da UNINGÁ, mediante avaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**5.5** Ficam **dispensados da apresentação da documentação acadêmica** descrita nos itens 5.2 e 5.3 os candidatos Portadores de Diploma expedido pela **UNINGÁ**, ressalvada a necessidade de formalização da inscrição.

**5.6** A classificação dos candidatos Portadores de Diploma observará a **ordem cronológica da solicitação da vaga**, a regularidade documental, a análise acadêmica, quando aplicável, e a disponibilidade de vagas remanescentes.

**5.7** O resultado da classificação na modalidade Portador de Diploma será informado ao candidato **por e-mail**, após a finalização da inscrição e da análise da documentação apresentada.

**5.8** O candidato aprovado como Portador de Diploma ficará sujeito ao Plano de Adaptação Curricular previsto neste Edital, no que se refere às atividades acadêmicas correspondentes ao 1º e 2º bimestres letivos de 2026, salvo em caso de aproveitamento formalmente deferido.

## **6. DO INGRESSO POR APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM**

**6.1** O candidato inscrito poderá concorrer às vagas remanescentes oferecidas neste Processo Seletivo utilizando a **nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, correspondente a uma das edições realizadas **entre os anos de 2015 e 2025**.



**6.2** Ao optar pela utilização do resultado do ENEM, o candidato deverá **informar o número de inscrição** no exame e **anexar cópia do Demonstrativo de Desempenho (boletim)** oficial, fornecido pelo INEP.

**6.3** O candidato deverá anexar **cópia legível do boletim individual de resultados**, correspondente à edição do ENEM escolhida, bem como **informar as notas das cinco áreas do conhecimento** no ato da inscrição.

**6.4** O boletim individual de resultados do ENEM deverá ser obtido exclusivamente no **site oficial do exame**, disponível em: <https://enem.inep.gov.br/>.

**6.5** O comprovante deverá estar em **formato PDF**, de forma legível, podendo o candidato ser **desclassificado** caso não seja possível a identificação adequada dos dados.

**6.6** A classificação dos candidatos por aproveitamento da nota do ENEM observará a ordem cronológica da inscrição, a regularidade documental, a validação das informações prestadas e a disponibilidade de vagas remanescentes.

**6.7** O resultado da classificação por meio do aproveitamento da nota do ENEM será informado ao candidato **por e-mail**, no mesmo dia da finalização da inscrição e do envio completo da documentação exigida.

**6.8** O candidato aprovado por aproveitamento da nota do ENEM ficará sujeito ao Plano de Adaptação Curricular previsto neste Edital, referente às atividades acadêmicas correspondentes ao 1º e 2º bimestres letivos de 2026.

## **7. DO VESTIBULAR PRESENCIAL EM DATA ÚNICA**

**7.1** As inscrições para o Vestibular Presencial em data única serão realizadas exclusivamente pelo site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), com início às 14h do dia 01/05/2026 e encerramento às 18h do dia 18/06/2026.

**7.2** Após o preenchimento do formulário de inscrição e a confirmação das informações, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00, por meio disponibilizado pela Instituição, observando o prazo de vencimento indicado.

**7.3** O Vestibular Presencial em data única será realizado no dia 21/06/2026, domingo, das 14h às 18h, horário de Brasília, no Campus Sede da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, localizado na Rodovia PR 317, nº 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR.

**7.4** Os blocos e os respectivos ensalamentos referentes aos locais de prova serão divulgados no dia 19/06/2026, a partir das 18h, no Portal do Candidato, cabendo ao candidato inscrito o acompanhamento da divulgação.

**7.5** A prova terá duração de 4 horas, não havendo prorrogação em hipótese alguma, ressalvadas as situações de atendimento especial previamente deferidas pela Comissão Organizadora, quando aplicável.

**7.6** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identificação com foto.

**7.7** O fechamento dos portões ocorrerá às 13h55 do dia 21/06/2026, não sendo permitido o ingresso de candidatos após esse horário.

### **Atendimento Especial**

**7.8** O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) que necessite de atendimento especial para a realização da prova ou que precise utilizar aparelho auditivo durante a aplicação deverá apresentar solicitação no ato da inscrição, indicando detalhadamente suas necessidades.

**7.9** O pedido de atendimento especial ou de autorização para uso de aparelho auditivo durante a realização da prova deverá ser realizado por meio de e-mail, até o prazo final de inscrição, ou seja, até o dia 18/06/2026, a ser enviado para [vestibular@uninga.edu.br](mailto:vestibular@uninga.edu.br), com o assunto “**Atendimento Especial – Nome Do Candidato – Curso**”, informando detalhadamente a necessidade e apresentando atestado ou laudo médico válido.

**7.10** O atestado ou laudo médico deverá ser assinado por médico da área, contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, necessidade ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da condição informada.

**7.11** O atestado ou laudo médico deverá conter o nome, a assinatura e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável, com data não superior a 90 dias, contados da data de início das inscrições deste Processo Seletivo Complementar.

**7.12** No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.

**7.13** O candidato deverá manter sob seus cuidados o original do atestado ou laudo médico apresentado, pois este poderá ser solicitado, a qualquer tempo, para conferência.

**7.14** Os pedidos de atendimento especial serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Vestibular, e o resultado da análise será comunicado ao requerente, por telefone ou por e-mail, até o dia 19/06/2026.

**7.15** Os casos extraordinários, tais como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa ou situações que demandem necessidade emergencial, ocorridos nos dias que antecedem a realização da prova, terão os pedidos analisados desde que solicitados até às 12h do dia 20/06/2026, sendo o resultado da análise comunicado ao requerente por telefone ou por e-mail.

**7.16** Não será concedido atendimento especial ou autorização para uso de aparelho auditivo durante a realização da prova aos candidatos que não efetuarem a solicitação dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, ressalvada a análise de viabilidade e razoabilidade pela Comissão Organizadora do Vestibular.

**Da composição da prova**

**7.17** A Prova para ingresso no curso de Medicina será composta por uma Prova Objetiva, constituída de 70 (setenta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) Prova de Redação, estruturada de maneira equivalente à Prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

7.17.1 A Prova será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta e uma Redação.

7.17.2 As questões de múltipla escolha abrangem as áreas do conhecimento e a Redação, conforme tabela:

Áreas do Conhecimento	Provas	Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
<b>LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Língua Portuguesa	06	1	6
	Literatura Brasileira	03	1	3
	Língua Estrangeira	04	1	4
	Educação Física	02	1	2
	Novas Tecnologias e Comunicação	03	1	3
	Arte	02	1	2
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Geografia	05	1	5
	História	05	1	5
	Filosofia	04	1	4
	Sociologia	04	1	4
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Biologia	10	1	10
	Química	07	1	7
	Física	07	1	7
<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Matemática	08	1	8
<b>REDAÇÃO</b>	Tema	01	30	30
<b>Valor máximo de pontuação das Áreas do Conhecimento + Redação</b>				<b>100</b>

7.17.3 O candidato deverá fazer sua opção pela prova de Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa), no momento da inscrição do vestibular e também assinalar na folha de respostas a sua opção de língua estrangeira.

7.17.4 A Prova de Redação terá valoração de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e avaliará a capacidade do candidato de acordo com:

- a. Adequação ao tema;
- b. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- c. Aplicação dos conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- d. Seleção, relação, organização e interpretações de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- e. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- f. Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

7.17.5 O resultado nas matérias da Prova Objetiva, bem como na Prova de Redação, tem caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova objetiva ou na prova de redação.

7.17.6 A questão da prova que eventualmente vier a ser anulada por qualquer razão, será pontuada a todos os candidatos, exceto para as questões de Língua Estrangeira, que somente será pontuada se a questão anulada for referente à Língua Estrangeira escolhida pelo candidato.

7.17.7 O **cálculo da Nota Final** será feito por meio da somatória simples de Notas das 4 (quatro) áreas do conhecimento (1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Matemática e suas Tecnologias) somadas à Nota da Redação:

$$\text{Média Final} = [(\text{Pontuação da Prova Objetiva}) + (\text{Pontuação da Prova de Redação})]$$

7.17.8 Em caso de empate da **Média Final**, serão seguidos os critérios de desempate conforme a sequência abaixo:

- a. Nota obtida na prova de Redação;
- b. Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c. Candidato com maior idade.

7.17.9 O Programa de Conteúdo a ser exigido na Prova Objetiva e na Prova de Redação, consta do **ANEXO IV** do presente Edital.

7.17.10 Os documentos físicos (folha de respostas e prova de redação) relativos ao Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral) serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da divulgação da classificação geral e divulgação dos resultados.

7.17.11 O gabarito provisório das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 21/06/2026, a partir das 19h, pelo Portal do Candidato para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site [www.uninga.br](http://www.uninga.br).

7.17.12 O gabarito definitivo das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 23/06/2026, a partir das 19h, pelo Portal do Candidato para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site [www.uninga.br](http://www.uninga.br).

### **Realização da prova**

**7.18** Terminada a prova, somente será permitida a saída definitiva do candidato da sala de aplicação após decorridas 2 horas do seu início.

**7.19** Caso o candidato decida entregar o material impresso relativo à prova e sair da sala antes do prazo determinado no item 7.18, estará automaticamente desclassificado.

**7.20** Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões.

**7.21** O Caderno de Questões físico não será entregue ao candidato.

**7.22** O candidato poderá ausentar-se da sala portando apenas o gabarito individual, a ser fornecido pelo fiscal de prova.

**7.23** Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala em casos de mal-estar ou para uso de sanitários, desde que acompanhado de fiscal, sob pena de desclassificação.

**7.24** O candidato deverá observar integralmente as orientações da Comissão Organizadora, dos fiscais de sala e da equipe responsável pela aplicação da prova, sob pena de desclassificação.

**7.25** Os candidatos poderão ser submetidos a exames com detectores de metais a qualquer momento da realização do Vestibular Presencial em data única, por equipe de segurança contratada pela UNINGÁ.

**7.26** Poderá ser realizada a coleta biométrica dos candidatos durante a prova, a qual poderá ser posteriormente submetida à análise pericial, visando à identificação do candidato.

### **Eliminação e Desclassificação**

**7.27** Será eliminado ou desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer à prova;
- b) Comparecer após o horário estabelecido para fechamento dos portões;
- c) Não apresentar documento oficial de identificação com foto;
- d) Obter nota 0 (zero) na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;

- e) Utilizar meio fraudulento ou não autorizado durante a realização da prova;
- f) Comunicar-se indevidamente com outros candidatos durante a realização da prova;
- g) Ausentar-se da sala sem autorização ou sem acompanhamento de fiscal, quando exigido;
- h) Portar ou utilizar equipamentos eletrônicos, materiais de consulta ou quaisquer objetos não autorizados;
- i) Retirar-se definitivamente da sala antes de decorridas 2 horas do início da prova;
- j) Ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões;
- k) Descumprir as orientações da Comissão Organizadora, dos fiscais de sala ou da equipe responsável pela aplicação da prova;
- l) Praticar qualquer ato incompatível com a lisura, a segurança ou a regularidade do Processo Seletivo.

### **Classificação e Resultado Final**

**7.28** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final obtida, correspondente à soma da pontuação da Prova Objetiva e da Prova de Redação.

**7.29** Para fins de divulgação do Resultado Final do Vestibular Presencial em data única, os candidatos poderão receber as seguintes situações:

- a) **APROVADO** – candidato classificado dentro do limite de vagas ofertadas, na chamada correspondente;
- b) **CLASSIFICADO** – candidato que obtiver pontuação válida, mas estiver classificado além do limite de vagas ofertadas, permanecendo em lista de espera;
- c) **DESCLASSIFICADO** – candidato que incorrer em qualquer hipótese de desclassificação prevista neste Edital, incluindo aquele que obtiver nota 0 na prova objetiva;
- d) **AUSENTE** – candidato que não comparecer ao local de prova dentro do horário estabelecido, até às 13h55 do dia 21/06/2026.

**7.30** Em caso de empate na Nota Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota obtida na Prova de Redação;
- II – maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- III – maior idade;
- IV – persistindo o empate, ordem cronológica de inscrição.

**7.31** O Resultado Final e definitivo do Vestibular Presencial em data única será divulgado no dia 24/06/2026, a partir das 12h, por meio do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), no Portal do Candidato.

**7.32** Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula observada a ordem de classificação, o limite de vagas disponíveis e os prazos estabelecidos neste Edital.

**7.33** Os candidatos classificados em lista de espera poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação, em caso de não efetivação da matrícula por candidatos aprovados ou na hipótese de permanência de vagas remanescentes.

**7.34** Os candidatos aprovados e matriculados por meio do Vestibular Presencial em data única iniciarão suas atividades acadêmicas regulares em 27/07/2026 e ficarão sujeitos ao Plano de Adaptação Curricular previsto neste Edital.

## **8. DO VESTIBULAR AGENDADO**

**8.1** Após a realização do Vestibular Presencial em data única, permanecendo vagas remanescentes, a UNINGÁ poderá disponibilizar a modalidade Vestibular Agendado, presencial ou remoto.

**8.2** As inscrições para o Vestibular Agendado serão realizadas exclusivamente pelo site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), com início às **14h do dia 13/07/2026**.

**8.3** Após o preenchimento do formulário de inscrição e a confirmação das informações, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, através da geração do PIX QRcode estático e efetuar o pagamento observando o prazo de vencimento indicado, devendo guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

**8.4** A prova do Vestibular Agendado poderá ser realizada nas modalidades **presencial ou remota**, a critério do candidato, devendo a opção ser indicada no momento da inscrição.

§ 1º A prova presencial será realizada no Campus Sede da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, localizado na Rodovia PR-317 (Av. Morangueira), nº 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (saída para Astorga-PR).

§ 2º A prova remota será realizada por meio de plataforma digital indicada pela UNINGÁ, mediante orientações específicas que serão encaminhadas previamente ao candidato.

**8.5** As provas do Vestibular Agendado poderão ser realizadas de **segunda a sexta-feira, às 9h, 14h ou 19h30, e aos sábados, às 9h**, conforme a disponibilidade de datas e horários no sistema de inscrição, válidos para ambas as modalidades.

**8.6** A seleção ocorrerá por meio de uma prova objetiva, com duração de até 120 (cento e vinte) minutos, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, avaliando conteúdos do ensino médio, independentemente da modalidade escolhida.

**8.7** O resultado será informado ao candidato no mesmo dia da realização da prova, até 30 (trinta) minutos após o seu término, por meio do e-mail cadastrado.

**8.8** Após a ciência da aprovação, o candidato estará apto a realizar a matrícula presencial, conforme orientações da UNINGÁ, observado o prazo previsto no item 9 deste Edital.

## 9. DAS MATRÍCULAS

**9.1** O ingresso no curso dar-se-á por meio do ato denominado Matrícula Inicial, reservado aos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Complementar e devidamente convocados.

**9.1.1 Do Vestibular Presencial em data única:** os candidatos aprovados no Vestibular Presencial em data única serão convocados para realização da matrícula, observada a ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis, no período de **24/06/2026 até às 12h do dia 11/07/2026**.

**9.1.2 Das modalidades de Transferência Interna e Externa, Portador de Diploma e Aproveitamento da nota do ENEM:** os candidatos aprovados serão convocados para realização da matrícula no prazo de até **3 dias úteis após a comunicação do resultado**, sob pena de perda da vaga.

**9.1.3 Do Vestibular Agendado:** após a ciência da aprovação, o candidato estará apto a realizar a matrícula presencial, conforme orientações da UNINGÁ, no prazo de até **3 dias úteis após a comunicação do resultado**, sob pena de perda da vaga.

**9.1.4** Em todas as modalidades de ingresso, a vaga somente será considerada preenchida após a efetivação da matrícula, mediante apresentação da documentação exigida, assinatura dos documentos institucionais e pagamento dos encargos educacionais devidos.

**9.1.5** O candidato aprovado que não efetivar a matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga, podendo a UNINGÁ convocar candidato subsequente ou disponibilizar a vaga para outra modalidade de ingresso prevista neste Edital, observada a existência de vagas remanescentes.

**9.2** Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador, acompanhados de seu fiador/devedor solidário, à sede da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá (Setor de Multiatendimento), localizada na Rodovia PR-317 (Av. Morangueira), nº 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (saída para Astorga-PR).

§ 1º O atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h.

§ 2º A distribuição de senhas para atendimento será realizada até 1 (uma) hora antes do horário previsto para encerramento do atendimento.

**9.3** A matrícula dos candidatos aprovados dar-se-á mediante:

I – apresentação da documentação exigida neste Edital, conforme a modalidade de ingresso, inclusive nos itens relativos à transferência externa estrangeira, quando aplicável;

II – pagamento dos encargos educacionais, conforme disposto no item próprio deste Edital.

### **9.4 Dos Documentos Pessoais do Candidato**

São documentos pessoais do candidato aprovado, exigidos para a efetivação da matrícula (originais ou cópias autenticadas):

a) Cédula de Identidade (RG) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando aplicável, emitida por

autoridade brasileira e válida na data da matrícula;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o estado civil; nos casos de separação ou divórcio, certidão devidamente averbada; para candidatos estrangeiros, o documento deverá estar acompanhado de tradução por tradutor público juramentado;

d) Comprovante de endereço atualizado (fatura de água, energia elétrica ou telefone dos últimos três meses);

e) Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do respectivo certificado de conclusão;

f) Diploma de Ensino Médio, nos casos de cursos técnico-profissionalizantes;

g) Atestado de vacinação, conforme a Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde e a Lei Municipal nº 6.821/2005.

9.4.1 O candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá apresentar a documentação correspondente, devidamente legalizada, conforme a legislação vigente.

### **9.5 Dos Documentos do Fiador/Devedor Solidário**

São documentos do fiador/devedor solidário e de seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), exigidos para a efetivação da matrícula:

a) Documento de identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de endereço;

d) Comprovante de rendimento atual, consistente na cópia legível da Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2025, Ano-Base 2024, do devedor solidário e de seu cônjuge/companheiro(a), comprovando renda média mensal conjunta igual ou superior a duas mensalidades do curso (considerado o valor bruto);

e) Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o estado civil.

9.5.1 Os devedores solidários deverão apresentar documentos originais ou cópias autenticadas, nos termos da Lei nº 13.726/2018.

9.5.2 Os pais poderão figurar como devedores solidários de seus filhos, desde que atendidas as exigências previstas neste item e compareçam para assinatura do contrato.

9.5.3 Não poderá ser fiador/devedor solidário:

I – o próprio candidato;

II – estrangeiro;

III – brasileiro com bens ou rendimentos declarados exclusivamente no exterior;

IV – cônjuge ou companheiro(a) do estudante;

V – pessoa inscrita em cadastros de restrição ao crédito, ficando cientes de que a UNINGÁ realizará consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

9.5.4 Não haverá, em qualquer hipótese, dispensa da apresentação de devedor solidário.

### **9.6 Dos Documentos Institucionais**

Por ocasião da matrícula, deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato aprovado e por seu devedor solidário os seguintes documentos, fornecidos pela UNINGÁ:

- a) Requerimento de Matrícula Inicial (2 vias);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (2 vias);

### **9.7 Disposições Complementares**

A idoneidade cadastral do devedor solidário é condição indispensável para a efetivação da matrícula, estando o estudante e seu devedor solidário cientes da realização de consulta aos cadastros de proteção ao crédito.

**9.8** O fiador/devedor solidário e seu cônjuge ou companheiro(a) poderão ser representados por procuração pública, emitida em cartório, com finalidade específica, não sendo aceita procuração particular, ainda que com firma reconhecida.

**9.9** Caso o fiador/devedor solidário seja casado sob o regime de separação total de bens, fica dispensada a presença e assinatura do cônjuge, exigência mantida para os demais regimes.

**9.10** O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, podendo responder civil, penal e administrativamente em caso de irregularidades.

**9.11** A não entrega de toda a documentação exigida, bem como a ausência de fiador/devedor solidário apto, implicará no indeferimento da matrícula.

## **10. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS**

**10.1** O valor da anuidade escolar e das respectivas parcelas do curso constam no **ANEXO II** do presente Edital.

**10.2** No ato da matrícula, o candidato deverá arcar com o valor integral correspondente à 1ª (primeira) parcela da anuidade de 2026, composta por 12 (doze) parcelas, relativas à série de ingresso, conforme disposto no ANEXO II, independentemente da existência de disciplinas dispensadas ou de adaptações curriculares a serem cursadas.

**Parágrafo único.** As matrículas realizadas em até **3 (três) dias** após a comunicação da aprovação farão jus a **desconto de 10% (dez por cento)** sobre o **valor bruto da primeira mensalidade**.

**10.3** Os efeitos financeiros decorrentes de dispensas de disciplinas por aproveitamento de estudos e de adaptações curriculares não incidirão sobre a primeira parcela da anuidade, sendo aplicados exclusivamente às parcelas subsequentes, observados os critérios definidos em Resolução específica do CONSU.

**10.4** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, tornado público por este Edital, poderão optar, no ato da matrícula, pelo Programa de Crédito Estudantil UNINGÁ Cred Medicina, conforme disposto na Resolução da Mantenedora nº 10.

10.4.1 O estudante optante pelo UNINGÁ Cred Medicina contará com parcelamento estendido das anuidades, pelo dobro do prazo restante previsto para a conclusão do curso.

10.4.2 A contratação do UNINGÁ Cred Medicina está condicionada à oferta de garantia pessoal, ficando o estudante ciente de que, nesta modalidade de pagamento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo método da Tabela PRICE.

**10.5** O não pagamento da totalidade dos encargos educacionais previstos neste item, por ocasião da matrícula, acarretará o indeferimento da matrícula.

## **11. DO INÍCIO DAS AULAS E DO PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR**

**11.1** Os candidatos aprovados e matriculados por meio do presente Processo Seletivo Complementar iniciarão suas atividades acadêmicas regulares em 27/07/2026, data de início do 3º bimestre letivo, conforme calendário acadêmico institucional.

**11.2** Considerando o ingresso no curso após o encerramento do 1º semestre letivo, os estudantes deverão cumprir, obrigatoriamente, **Plano de Adaptação Curricular** referente aos conteúdos, competências, habilidades, atividades acadêmicas, avaliações e carga horária correspondentes ao 1º e 2º bimestres da 1ª série do curso de Medicina.

**11.3** O Plano de Adaptação Curricular será elaborado, aprovado e acompanhado pela Coordenação do Curso de Medicina, podendo contemplar:

I – atividades presenciais;

II – atividades orientadas;

III – estudos dirigidos;

IV – atividades práticas ou teórico-práticas, quando aplicável;

V – atividades em ambiente virtual de aprendizagem;

VI – avaliações específicas;

VII – reposição ou integralização de carga horária;

VIII – outras estratégias pedagógicas necessárias ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

**11.4** O Plano de Adaptação Curricular terá por finalidade assegurar a integralização das atividades acadêmicas correspondentes ao 1º e 2º bimestres letivos, bem como o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

**11.5** A matrícula do estudante implicará ciência e concordância quanto à obrigatoriedade de cumprimento integral do Plano de Adaptação Curricular.

**11.6** O não cumprimento integral do Plano de Adaptação Curricular poderá acarretar pendência acadêmica, reprovação em componente curricular, necessidade de nova integralização de atividades ou outras consequências acadêmicas previstas nas normas institucionais.

**11.7** O cumprimento do Plano de Adaptação Curricular não dispensa o estudante da participação regular nas atividades acadêmicas do 3º e 4º bimestres da 1ª série do curso de Medicina.

**11.8** A eventual dispensa de atividades ou componentes curriculares somente poderá ocorrer mediante aproveitamento formal de estudos, quando cabível, após análise e deferimento pela Coordenação do Curso e/ou Comissão designada.

**11.9** A UNINGÁ poderá promover ajustes no Plano de Adaptação Curricular, a critério da Coordenação do Curso, de modo a assegurar o adequado processo de integralização curricular e o alcance do perfil do egresso previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1** Os candidatos poderão apresentar recurso contra os resultados do Processo Seletivo Complementar, observadas as regras específicas para cada modalidade de ingresso.

### **Dos recursos relativos ao Vestibular Presencial em data única**

**12.2** Os candidatos participantes do Vestibular Presencial em data única poderão apresentar recurso eletrônico em face do gabarito e/ou do Resultado Final, no prazo de até 24 horas após suas respectivas divulgações.

**12.3** Os recursos referentes ao Vestibular Presencial em data única deverão ser obrigatoriamente interpostos por meio eletrônico, mediante envio para o e-mail [vestibular@uninga.edu.br](mailto:vestibular@uninga.edu.br), com o assunto “**Recurso – Nome Do Candidato**”.

**12.4** O recurso deverá conter a identificação do candidato, a indicação objetiva do item, questão, gabarito ou resultado impugnado, bem como a fundamentação do pedido, sob pena de não conhecimento.

**12.5** As decisões quanto aos recursos relativos ao Vestibular Presencial em data única serão apresentadas ao candidato em até 24 horas após sua interposição.



**12.6** Caso, em razão dos recursos apresentados, decorra alteração no gabarito ou no Resultado Final, a retificação será publicada no Portal do Candidato, disponível em [www.uninga.br](http://www.uninga.br).

### **Dos recursos relativos às demais modalidades de ingresso**

**12.7** Os candidatos inscritos nas modalidades de Transferência Interna ou Externa, Portador de Diploma, Aproveitamento da nota do ENEM e Vestibular Agendado poderão apresentar recurso contra o resultado do Processo Seletivo Complementar, mediante protocolo de requerimento escrito, intitulado “**Recurso – Processo Seletivo Complementar Medicina 2026**”.

**12.8** O recurso previsto no item 12.7 deverá ser encaminhado para o e-mail [processoseletivomed@uninga.edu.br](mailto:processoseletivomed@uninga.edu.br), no prazo de 24 horas após a divulgação ou comunicação do resultado ao candidato.

**12.9** O recurso deverá estar devidamente fundamentado, sob pena de não conhecimento.

**12.10** Os recursos relativos às modalidades previstas no item 12.7 serão avaliados e decididos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo da UNINGÁ e, em última instância, pela Reitoria da UNINGÁ.

**12.11** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo da UNINGÁ e, em última instância, pela Reitoria da UNINGÁ.

## **13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**13.1** Ao realizar sua inscrição, o candidato fica ciente e concorda que seus dados pessoais, captados no momento da inscrição e durante o processo de matrícula, serão armazenados e tratados pela UNINGÁ unicamente para os fins previstos neste Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**13.2** O período de tratamento dos dados corresponderá ao prazo necessário para a execução do processo seletivo, matrícula, cumprimento das obrigações acadêmicas, administrativas, legais e regulatórias da Instituição.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.2** É dever do candidato acompanhar o e-mail cadastrado para verificar eventuais comunicações, ficando ciente que a UNINGÁ não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.



**14.3** O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, podendo responder civil, penal e administrativamente em caso de irregularidades.

**14.4** A não entrega de toda a documentação exigida, bem como a ausência de fiador/devedor solidário apto, quando exigido, implicará o indeferimento da matrícula.

**14.5** Os atos previstos neste Edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas ou documentos apresentados pelo candidato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**14.6** Os casos omissos serão solucionados, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e, em segunda instância, pela Reitoria da UNINGÁ.

**14.7** O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Bruna molinari*

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Bruna Letícia Domingues Molinari**

Pró-reitora da UNINGÁ

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	01/05/2026
Início das inscrições para Transferência Interna e Externa, Portador de Diploma e Aproveitamento da nota do ENEM	01/05/2026, às 14h
Início das inscrições para o Vestibular Presencial em data única	01/05/2026, às 14h
Término das inscrições para o Vestibular Presencial em data única	18/06/2026, às 18h
Divulgação dos blocos e ensalamentos do Vestibular Presencial em data única	19/06/2026, a partir das 18h, no Portal do Candidato
Realização do Vestibular Presencial em data única	21/06/2026, das 14h às 18h
Divulgação do Caderno de Questões digital	21/06/2026, após as 18h, no ambiente do candidato
Divulgação do gabarito provisório do Vestibular Presencial em data única	21/06/2026, a partir das 19h, no Portal do Candidato
Prazo para recurso contra o gabarito provisório	Até 24 horas após a divulgação do gabarito provisório
Divulgação do gabarito definitivo do Vestibular Presencial em data única	23/06/2026, a partir das 19h, no Portal do Candidato
Divulgação do Resultado Final e definitivo do Vestibular Presencial em data única	24/06/2026, a partir das 12h, no Portal do Candidato
Matrícula dos aprovados no Vestibular Presencial em data única	De 24/06/2026 até às 12h do dia 11/07/2026

Início das inscrições para o Vestibular Agendado, caso permaneçam vagas remanescentes	13/07/2026, às 14h
Término das inscrições para Transferência Interna e Externa, Portador de Diploma, ENEM e Vestibular Agendado	Até o preenchimento das vagas ou até 20/07/2026
Matrícula dos aprovados por Transferência Interna e Externa, Portador de Diploma, ENEM e Vestibular Agendado	Até 3 dias úteis após a comunicação do resultado, observado o limite final de ingresso previsto neste Edital
Início das atividades acadêmicas regulares	27/07/2026
Cumprimento do Plano de Adaptação Curricular	Conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso de Medicina

## ANEXO II

### DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS 2026 – DA ANUIDADE E PARCELAS

1.1 A matrícula será realizada mediante o pagamento da 1ª parcela da Anuidade 2026, de um total de 12 (doze) parcelas.

1.2 As parcelas 08/12 a 12/12 serão bonificadas com desconto de 10% (dez por cento), caso sejam quitadas até 5 dias antes da data de vencimento da respectiva parcela.

1.3 As parcelas 02/12 a 07/12 serão isentas.

1.4 As parcelas da anuidade 2026 têm os seguintes vencimentos:

<b>DIVISÃO DAS PARCELAS DA ANUIDADE 2026</b>	
<b>Parcela</b>	<b>Data de Vencimento</b>
01/12	No ato da matrícula
02/12	ISENTA
03/12	ISENTA
04/12	ISENTA
05/12	ISENTA
06/12	ISENTA
07/12	ISENTA
08/12	05/08/2026
09/12	05/09/2026
10/12	05/10/2026
11/12	05/11/2026
12/12	05/12/2026

<b>ENCARGOS EDUCACIONAIS - 2026</b>	
<b>Valor Parcela Anuidade</b>	<b>R\$ 14.087,24</b>
<b>*Desconto por Antecipação – (10%)</b>	<b>R\$1.408,72</b>
<b>Valor Líquido Antecipado</b>	<b>R\$ 12.678,52</b>

### ANEXO III

#### TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITOS EM NOTAS

CONCEITO (IES DE ORIGEM)	NOTA (UNINGÁ)
A ou 5	9,9
B ou 4	8,9
C ou 3	7,9
D ou 2	6,9
E ou 1	5,9

## ANEXO IV

# PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

## 1. DO PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

### 1.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

É composta por questões de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte e Literatura. Os conceitos mais cobrados serão: Leitura e Interpretação de Texto; Análise do Discurso; Leitura e Artes; Domínio Lexical; Compreensão Textual; e Gêneros Textuais.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de **Referência do ENEM**:

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania
  - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade.
  - Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.
  - Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.
  - Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Para estudo do texto literário podem ser selecionadas as seguintes obras:

**Gregório de Matos** - *Poemas escolhidos*

Anjo no nome, Angélica na cara!

Discreta, e formosíssima Maria,

Meu Deus, que estais pendente em um madeiro,

**Álvares de Azevedo** - *Melhores poemas*

Lembrança de morrer

Namoro a cavalo

Adeus, meus sonhos!

**Olavo Bilac** - *Antologia poética*

A um poeta

Língua portuguesa

Nel mezzo del camin

**Oswald de Andrade** - *Poesias reunidas*

Vício na fala

Relicário

Pronominais

**Adélia Prado**

Impressionista

Sedução

Ensinar

**Machado de Assis** - *Memórias póstumas de Brás Cubas*

**João Guimarães Rosa** - *Primeiras histórias*

Terceira margem do rio

Famigerado

**Clarice Lispector** – *A legião estrangeira*

Viagem a Petrópolis

Uma amizade sincera

**Dalton Trevisan** - *Vozes do retrato: quinze histórias de mentiras e verdades*

Uma vela para Dario

Cemitério de elefantes

**Rubem Braga** - *50 crônicas escolhidas*

Mar

Os jornais

Conversa de compra de passarinho

**Conceição Evaristo** - *Olhos d'água*

Olhos d'água

Duzu-Querença

Maria

- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos

interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 1.2 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

É composta por matérias de História, Filosofia, Geografia, Sociologia e conhecimentos gerais ligados às disciplinas. Os conceitos estudados devem ser: Idade Contemporânea; Geografia Agrária; Ética; Mundos do Trabalho; Cartografia; História do Brasil; Ideologia; Geopolítica; Idade Moderna; Meio Ambiente; Globalização; Democracia e Cidadania; Brasil Colônia; Natureza do Conhecimento; e Cultura e Indústria Cultural.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência do ENEM:

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade
- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado; Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.
- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.
- Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos

multilaterais nos séculos XX e XXI.

- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras.
- Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: fordismo, toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.
- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente o Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.
- Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro.
- Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- Representação espacial o Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

### 1.3 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

É composta por matérias de Biologia, Química e Física. As matérias que prevalecem são:

Termodinâmica; Meio Ambiente; Leis da Física; Físico-química; Mecânica; Humanidade; Citologia; Ondulatória; Química Orgânica; Eletricidade; Histologia e Fisiologia; Óptica; e Biotecnologia.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência do ENEM:

- Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-

darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

- Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de

oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.
- Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais

de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

## 1.4 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

São questões acerca de Geometria; Aritmética; Escala, Razão e Proporção; Funções; Porcentagem; Gráficos e Tabelas; e Probabilidade.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência do ENEM:

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 2. DO PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO

A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

Será solicitado para a produção da Redação um texto em prosa, do tipo dissertativo argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.